



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Betim  
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Betim  
Rua Itamarati - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG  
31 3532-5930 - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 2 DE 28 DE JUNHO DE 2024

**Dispõe sobre a suspensão do  
calendário acadêmico 2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO CAMPUS BETIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do IFMG e, em especial, pelo Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 do Conselho Superior/IFMG, de 26 de abril de 2012; e,

### CONSIDERANDO:

Considerando Ofício nº. 05/2024 do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE - Seção Sindical IFMG;

Considerando reunião do Conselho Acadêmico realizada em 12 de abril de 2024 (1903312);

Considerando Portaria 57, de 12 de abril de 2024 (1901738);

### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER**, a partir de 15 de abril de 2024, o calendário acadêmico do ano letivo 2024 para cursos técnicos integrados e cursos superiores no âmbito do IFMG-Campus Betim, durante o período de greve.

**Parágrafo Único:** a retomada do calendário irá considerar a data de 09/04 para início da reposição.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2024, conforme Portaria 57/2024 (1901738).

Betim, 28 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 28/06/2024, às 10:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1955634** e o código CRC **1A2E121E**.